

PORTARIA Nº 09/2025/DALFS de 10 de março de 2025

Nomeia discentes para a Coordenação Jurídica do Diretório Acadêmico de Letras Florentina Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE LETRAS FLORENTINA SOUZA (DALFS), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o art. 62 e o art. 69 do Estatuto desta entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de coordenadora da Coordenação Jurídica, do Diretório Acadêmico de Letras Florentina Souza, **Taiane Andrade Sant'Ana**, OAB/BA de nº 53.170, discente do curso de Letras Vernáculas diurno, de matrícula de nº 221215581.

Art. 3º A duração do mandato dos nomeados por esta Portaria não ultrapassa o mandato da gestão que assina este ato.

Art. 4º Conforme parágrafo único do art. 16 do Estatuto do DALFS, os filiados respondem pelos compromissos assumidos por esta entidade.

Art. 5º Os nomeados deverão desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente e o regimento interno da Universidade.

Art. 6º Os nomeados deverão prestar contas, à Diretoria do DALFS, com relatórios de suas atividades.

Parágrafo único. A Coordenação nomeada deve apresentar um plano e um relatório das atividades, no curso de vigência de suas atividades, à Diretoria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SALVADOR, BAHIA, 10 de março de 2025

Murilo de Sousa Pereira
Presidente do DALFS